

NEGROS MORTOS PELA VIOLÊNCIA POLICIAL: OS CASOS JOÃO PEDRO E GEORGE FLOYD SOB À LUZ DA ANÁLISE DE DISCURSO¹

COSTA, Grazielle dos Santos Souza²
ARAÚJO, Alcemar Dionet de³

RESUMO: Esta pesquisa tem por objetivo examinar como a imprensa brasileira aborda a questão racial, observando o contexto histórico social do país e os acontecimentos do Brasil e dos Estados Unidos da América (EUA). Entre as análises estão o caso de João Pedro Mattos Pinto e de George Floyd. Estes acontecimentos tiveram base na questão racial em relação com a violência policial. A pesquisa é exploratória, de caráter interpretativo e qualitativo, com um diagnóstico documental destacando as manifestações antirraciais e a representação do negro na mídia, além de explorar o quadro conceitual da Análise de Discurso de orientação francesa. As análises foram realizadas por meio de matérias jornalísticas veiculadas pelo *Portal G1*, levando em consideração as notícias a partir da morte de João Pedro Mattos Pinto e de George Perry Floyd e os seus desdobramentos. Os resultados indicam que a mídia se refere à questão racial de modo desigual, construindo narrativas que auxiliam a disseminação do que chamamos de *racismo estrutural*.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo, Brasil, Estados Unidos da América, João Pedro Mattos Pinto, George Floyd.

INTRODUÇÃO

Quando se busca compreender do que trata o racismo, muitas definições são genéricas, baseando-se somente no período da escravidão e no preconceito racial vivenciado pelos negros. Mas o racismo ainda se faz presente no Brasil, uma vez que a escravidão propagou consequências incalculáveis que fizeram com que alguns direitos básicos fossem negados a essas pessoas, enquanto benefícios eram/são concedidos para os que são brancos. O Brasil foi o maior território escravista do hemisfério ocidental e foi o último a eliminar o tráfico negreiro e a abolir a escravidão.

Embora no Brasil os negros sejam a maioria, isso não repercute na sociedade brasileira, quando se observa a escolaridade, o mercado de trabalho, a representação

¹ Artigo apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Comunicação Social - Jornalismo, do Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz (FAG), no ano de 2022.

² Discente do 8º período do curso de Comunicação Social – Jornalismo, do Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz (FAG). E-mail: gsscota@minha.fag.edu.br.

³ Professor orientador da pesquisa. E-mail: alcemaraaraujo@fag.edu.br.

no cenário político, dentre outras questões. Se forem considerados aspectos como desemprego, analfabetismo, sistema carcerário e taxa de homicídios em decorrência de ações de agentes de segurança (Polícia), as pessoas negras são maioria.

Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2018, no Brasil, 55,8% das pessoas se declararam negras. Sobre o mercado de trabalho, em 2018⁴, os negros correspondiam a cerca de dois terços das pessoas desocupadas (64,2%). Dentre os negros com emprego, 47% trabalhavam em informalidade.

Na mídia, a representatividade do negro é limitada. Sempre a imagem do negro está associada a crimes, suicídio, roubo ou até mesmo histórias de superação. Em contrapartida, também se pode observar um certo silenciamento da mídia, quando ocorre um determinado acontecimento e a questão racial não é abordada.

Com o intuito de observar a presença do racismo em matérias veiculadas no *Portal G1*, pretende-se examinar um fato que ocorreu com um jovem negro no Brasil e também um homem negro nos Estados Unidos da América, utilizando como base a teoria da Análise de Discurso de orientação francesa (doravante, AD).

João Pedro Mattos Pinto, de 14 anos, morava no Complexo Salgueiro, em São Gonçalo, na região metropolitana do Rio de Janeiro. No dia 18 de maio de 2020, o adolescente brincava com amigos no quintal da casa do tio. Em operação da Polícia Civil e da Polícia Federal contra o tráfico de drogas, os policiais invadiram a casa e dispararam mais de 70 tiros de fuzis. João Pedro morreu com um tiro nas costas.

Uma semana depois do assassinato de João Pedro, no dia 25 de maio de 2020, na cidade de Minneapolis, nos EUA, George Perry Floyd Junior foi assassinado, estrangulado pelo policial Derek Chauvin, que se ajoelhou em seu pescoço durante uma abordagem, por ele, supostamente, estar usando notas falsas de dólares em um supermercado. O policial ficou por cerca de 8 minutos com os seus joelhos em cima do pescoço de Floyd e a frase que ele dizia era: “não consigo respirar”. Essas foram as suas últimas palavras, que viralizaram na luta antirracista.

A escolha das matérias do *Portal G1* ocorre por ser o maior site de notícias jornalísticas⁵, que possui uma redação dedicada à cobertura noticiosa em tempo

⁴ Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=2101681>>. Acesso em: 27 set. 2022.

⁵ O *Portal G1* foi a primeira ideia de conteúdos jornalísticos da rede Globo que foi pensada especificamente para as mídias digitais, possui uma redação que é dedicada totalmente à cobertura das notícias em tempo integral. “O G1 é o portal de notícias da Globo que é líder de audiência no

integral, trabalhando com matérias elaboradas e dados minuciosos. Por ser um portal de notícias, possibilita acesso fácil e célere por meio das novas tecnologias da informação e do uso da internet para a propagação das informações, devido a sua rápida divulgação e acesso. Além de ter uma consulta ao banco de dados acessível, optou-se por trabalhar com o *Portal G1*, porque é uma plataforma gratuita e de abrangência nacional. Além disso, está presente nas principais redes sociais e lidera a rede com a maior audiência, destacando-se entre todos os portais de notícias do Brasil. O *G1* atinge em média mais de 55 milhões de usuários por mês (COMSCORE, 2008). Nas mídias sociais, como o Instagram, o *Portal G1* tem 8 milhões de seguidores. Já, no Facebook, possui mais de 10 milhões de seguidores.

É preciso, neste sentido, considerar que a população está cada vez mais conectada; dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD) mostraram um aumento no percentual da população que acessa a internet. Segundo o IBGE, 143 milhões de brasileiros usaram a internet em 2019.

Dados divulgados pela pesquisa TIC Domicílios⁶, feita pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação, mostram que o uso da internet no Brasil cresceu em 2020, passando de 74% para 81% da população, o que representa 152 milhões de pessoas. Segundo o levantamento, a maior alta foi registrada por usuários na área rural. O uso de internet neste grupo cresceu de 53%, em 2019 para 70% em 2020. Na área urbana, o índice passou de 77% para 83%.

Com base neste quadro, este trabalho possui, inicialmente, esta introdução, que apresenta um panorama sobre a temática. Na segunda parte, é apresentado um breve contexto sobre o racismo no Brasil e também o exemplo do caso João Pedro Mattos Pinto. Em seguida, é abordado o racismo nos Estados Unidos da América e o episódio de George Floyd. Por fim, as análises das matérias do *Portal G1* ganham espaço para ecoar nesta pesquisa.

Antes de mergulharmos no universo da pesquisa, vale destacar que o intuito é analisar, compreender e debater a presença do racismo na mídia brasileira, por meio de algumas matérias produzidas e veiculadas pelo *Portal G1*. As matérias se referem à morte de João Pedro Mattos Pinto (o recorte concentra-se em cinco notícias

jornalismo digital no Brasil". Disponível em: <<https://g1.globo.com/institucional/sobre-o-g1.ghtml>>. Acesso em: 01 out. 2022.

⁶ Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2021/08/18/uso-da-internet-no-brasil-cresce-e-chega-a-81percent-da-populacao-diz-pesquisa.ghtml>>. Acesso em: 28 set. 2022.

selecionadas por meio de palavras-chave, como: João Pedro; menino de 14 anos; homicídio Salgueiro; e, violência policial no RJ. Nos debruçamos nas notícias veiculadas no período de maio de 2020 a setembro de 2022 – data da morte do adolescente até a primeira audiência e julgamento) e George Floyd (para este caso, também foram selecionadas cinco notícias, por meio de palavras-chave: George Floyd; morte de homem negro nos EUA; e, não consigo respirar. Vale mencionarmos que o período de pesquisa compreende os meses de maio de 2020 a junho de 2020. Neste sentido, a pesquisa se caracteriza como exploratória, interpretativa e qualitativa. Para este propósito, será realizado um diagnóstico documental com destaque para as manifestações antirraciais e a representação do negro na mídia, recorrendo aos conceitos teóricos que sustentam o trabalho.

1 A CONVERGÊNCIA MIDIÁTICA

A comunicação em todo o mundo evoluiu com o advento da tecnologia e da mídia. A Convergência Midiática ou Convergência da Mídia é uma tendência que os meios de comunicação encontraram para migrar para a internet.

Por convergência, refiro-me ao fluxo de conteúdos através de múltiplas plataformas de mídia, à cooperação entre múltiplos mercados midiáticos e ao comportamento migratório dos públicos dos meios de comunicação, que vão a quase qualquer parte em busca das experiências de entretenimento que desejam. Convergência é uma palavra que consegue definir transformações tecnológicas, mercadológicas, culturais e sociais, dependendo de quem está falando e do que imaginam estar falando. (JENKINS, 2009, p. 29 - negritos nossos).

A forma de interagir sempre está em transformação. Antigamente, o conteúdo era pensado e transmitido para diferentes mídias, como o rádio, a televisão e o jornal impresso, mas, devido à globalização⁷ e ao progresso de novas tecnologias, muitas coisas se modificaram e as narrativas transmidiáticas vieram à tona. O conceito de transmídia foi discutido pela primeira vez em 1991, pelo professor Marsha Kinder, da *University of Southern California*⁸. Os estudos sobre a transmídia foram aprofundados

⁷ Globalização é a difusão de conexões transplanetárias entre as pessoas, e mais recentemente, de conexões supraterritoriais. A partir desta perspectiva, a globalização envolve reduções de barreiras aos contatos transmundiais. As pessoas tornaram-se mais aptas: física, legal, cultural e psicologicamente a engajarem-se umas com as outras em um só mundo (Scholte, 2002, p.14).

⁸ Em português: Universidade do Sul da Califórnia.

pelo pesquisador Henry Jenkins⁹, autor do livro “Cultura da Convergência”, publicado em 2006, pela editora Aleph.

Uma história transmídia desenrola-se através de múltiplas plataformas de mídia, com cada novo texto contribuindo de maneira distinta e valiosa para o todo. **Na forma ideal de narrativa transmídia, cada meio faz o que faz de melhor - a fim de que uma história possa ser introduzida num filme, ser expandida pela televisão, romances e quadrinhos;** seu universo possa ser explorado em games ou experimentado como atração de um parque de diversões (JENKINS, 2009, p.141 - negritos nossos).

Para o autor, a transmídia caracteriza um novo tipo de narrativa, em que a história “se desenrola por meio de múltiplas plataformas de mídia, com cada novo texto contribuindo de maneira distinta e valiosa para o todo” (JENKINS, 2009, p.138). Transmídia é o manuseio de várias mídias, onde se tem conteúdo em um só universo.

Meu argumento aqui será contra a ideia de que a convergência deve ser compreendida principalmente como um processo tecnológico que une múltiplas funções dentro dos mesmos aparelhos. Em vez disso, a convergência representa uma transformação cultural, à medida que consumidores são incentivados a procurar novas informações e fazer conexões em meio a conteúdos de mídia dispersos. (JENKINS, 2009 p.30 - negritos nossos).

Neste contexto, com o avanço da tecnologia, as pessoas buscam o “novo” todos os dias, pois a tecnologia se modifica muito rapidamente e se transforma e os consumidores buscam desbravar novas trilhas e desfrutar de toda a modernidade que a transformação cultural traz por meio das novas mídias.

1.1 A INTERNET E O JORNALISMO

Vivemos na era digital e essa sociedade, segundo Castells (1999), está ligada à reestruturação do capitalismo e tem por objetivo estabelecer um novo paradigma, o da tecnologia da informação.

Como características desse novo paradigma, Castells (1999) cita: (a) informação como matéria-prima, (b) efeitos de alta penetrabilidade, (c) predomínio da lógica de redes, (d) flexibilidade e (e) convergência de tecnologias, dando origem ao que denomina de Sociedade da Informação. Ainda de acordo com Castells (1999,

⁹ Henry Jenkins é um pesquisador dos meios de comunicação, sendo considerado um dos mais importantes investigadores da mídia.

p.573), a informação e sua disponibilização são hoje “o principal ingrediente de nossa organização social, e os fluxos de mensagens e imagens entre as redes constituem o encadeamento básico de nossa estrutura social”

Dadas as novas tecnologias da informação, o uso da rede para propagação das informações, a sua rápida divulgação e acesso, além de fácil consulta a banco de dados, optou-se por trabalhar com o *Portal G1*, plataforma de fácil acesso, gratuito e de abrangência nacional. Além disso, está presente nas principais redes sociais e lidera com a maior audiência, destacando-se entre os portais de notícias do Brasil. O *G1* atinge em média mais de 55 milhões de usuários por mês (COMSCORE, 2008).

1.2 PORTAL G1

Segundo o Site Memória Globo¹⁰, no dia 18 de setembro de 2006, entrou no ar o *G1*, site de notícias da Globo, liderado pelo então diretor da Central Globo de Jornalismo, Carlos Henrique Schroder.

No Brasil, a internet era de abrangência limitada, com conexões lentas, e o mercado do jornalismo digital era mais restrito. No Projeto do *Portal G1*, foi criada uma estrutura que contava com profissionais, conhecimento e infraestrutura tanto do jornalismo da TV Globo quanto da Globo.com. De 2005 a 2014, a grade contava com o *Globo Notícia*, uma espécie de boletim, que, na programação, supria o espectador de notícias que, com velocidade cada vez maior de circulação de informações, não podia esperar até a noite. Depois, surgiu o *G1 em 1 Minuto*, com o intuito de trazer às telas da televisão o público da internet. O *G1 em 1 Minuto* seria uma vitrine do portal e apresentaria próprios repórteres: jovens, modernos e espontâneos. Repaginado, o *G1 em 1 Minuto* chegou a novo formato, dinâmico, em que os jornalistas ficavam de pé no estúdio, com roupas descoladas.

A estreia do Programa *O G1 em 1 Minuto* ocorreu em uma segunda-feira, dia 20 de abril de 2015. A partir de 2020, o *G1* se adaptou e começou a produzir vídeos para o meio digital, visando informar a população com temas complexos, atualidades e acontecimentos do Brasil e do mundo. Também no dia 15 de junho de 2021, foi criado o canal no *Youtube*.

¹⁰ Disponível em: <https://memoriaglobo.globo.com/produtos-digitais/g1/noticia/g1.ghtml#ancora_1>. Acesso em: 03 out. 2022.

2 UM BREVE CONTEXTO HISTÓRICO SOBRE O RACISMO NO BRASIL

Dados do Fórum Brasileiro de Segurança mostram que, dos 6.416 brasileiros mortos por intervenção policial em 2020, 78,9% eram negros. A taxa de letalidade em operações policiais é 2,8 vezes maior entre negros do que entre brancos. Pretos e pardos representam 4,2 vítimas a cada 100 mil habitantes; entre os brancos, esse número é de 1,5 a cada 100 mil. Pessoas negras são as principais vítimas das ações em 36 das 50 cidades com mais ocorrências de operações policiais no país. A cidade do Rio de Janeiro é a primeira no ranking, em números absolutos. De acordo com o levantamento, 415 pessoas morreram por intervenção policial na capital fluminense no ano passado. Destas, 82,2% eram pretas ou pardas.

O Brasil só aboliu a escravidão em 1988, sendo o último país do continente americano a fazer isso. Depois, toda a população negra, agora, “livre”, foi inserida na sociedade onde só existiam brancos. Devido ao histórico dessa população, durante 388 anos de escravidão é que nasceu então o que chamamos de racismo estrutural. O racismo é um ato discriminatório em que o objeto a ser julgado é a raça. Ele pode se manifestar por práticas conscientes ou inconscientes, atos, costumes ou falas, que que incentivam o preconceito e a segregação racial.

O primeiro ponto a entender é que para falar de racismo no Brasil é, sobretudo, fazer um debate estrutural. É fundamental trazer a perspectiva histórica e começar pela relação entre escravidão e racismo, mapeando suas consequências. **Deve-se pensar como esse sistema beneficiando economicamente por toda história a população branca, ao passo que a negra, tratada como mercadoria, não teve acesso a direitos básicos e à distribuição de riquezas.** (RIBEIRO, 2019, p.5 - negritos nossos).

As estatísticas evidenciam todo esse menosprezo, em dados obtidos por meio do Atlas da Violência 2020. Apenas em 2018, os negros (soma de pretos e pardos, segundo classificação do IBGE) representaram 75,7% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 37,8. Comparativamente, entre os não-negros (soma de brancos, amarelos e indígenas), a taxa foi de 13,9, o que significa que, para cada indivíduo não-negro morto em 2018, 2,7 negros foram mortos. Da mesma forma, as mulheres negras representaram 68% do total das mulheres assassinadas no Brasil, com uma taxa de mortalidade por 100 mil habitantes de 5,2, quase o dobro quando comparada à das mulheres não-negras.

No Brasil, o país com maior número de homicídios por ano no mundo, 65 mil

apenas em 2017, chegando a 179 por dia, dos quais 43,1 por 100 mil habitantes são apenas negros, o que representa 75,5% do número total.

2.1. RACISMO ESTRUTURAL NO BRASIL

Na história do Brasil, 300 anos foram marcados pela escravidão, que teve início em 1588 e só terminou em 1888. Desde então, o país, que era escravocrata, virou republicano e as pessoas que eram escravas, privadas de sua liberdade e que apenas serviam os seus senhores nas fazendas, “agora são livres”, porém sem teto. Quando houve a proclamação da república e a liberdade dos negros, não existia lei que os amparasse e que os incluísse na sociedade, como por exemplo um trabalho.

As taxas de analfabetismo, de criminalidade e de mortalidade dos negros são, por isso, as mais elevadas, refletindo o fracasso da sociedade brasileira em cumprir, na prática, seu ideal professado de uma democracia racial que integrasse o negro na condição de cidadão indiferenciado dos demais. (RIBEIRO, 2005, p.222 - negritos nossos).

Até hoje, o racismo está presente em nosso meio, na sociedade contemporânea, mas, agora, de uma forma mais ‘velada’ e ‘complexa’. Sendo assim, é importante lembrar que o racismo é sempre uma atitude de outra pessoa. É um racismo oculto, que nunca mostra a verdadeira aparência, sempre está guardado e amparado pela lei. E, quando falamos em racismo estrutural, não significa que está sendo retirada a responsabilidade que cada indivíduo tem, por um conjunto de atos discriminatórios acaba contribuindo para termos uma sociedade racista.

A discriminação de raça no Brasil durante a escravidão e o abandono do povo negro durante a abolição perpetuou o enraizamento de diferenças estruturais na sociedade brasileira. Também, devemos compreender a “democracia racial” como um marco primordial para se compreender o racismo brasileiro, não-escancarado, mas eficazmente institucionalizado nos níveis oficiais de governo assim como difuso no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade (SILVA, 2016).

Corroborando com este postulado, Almeida (2019) afirma que

Não é o racismo estranho à formação social de qualquer Estado capitalista, mas um fator estrutural, que organiza as relações políticas e econômicas. Seja como racismo interiorizado - dirigido contra as populações internas - ou exteriorizado - dirigido contra estrangeiros -, é possível dizer que

países como Brasil, África do Sul e Estados Unidos não são o que são apesar do racismo, mas são o que são graças ao racismo. (ALMEIDA, 2019, p.181 - negritos nossos).

Na obra intitulada *O que É Racismo Estrutural?*, de 2019, o advogado e estudioso da teoria social, Silvio Almeida, explica que o racismo é, sempre, estrutural: um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade. O racismo, assim, é tido, para o autor, como manifestação “normal” de uma sociedade e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade. O racismo fornece o sentido e a lógica para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea, ele explica.

2.2 CASO JOÃO PEDRO MATTOS PINTO

No dia 18 de maio de 2020, no Complexo do Salgueiro, Região Metropolitana do Rio de Janeiro, por volta das 14h30 da tarde, João Pedro Mattos Pinto, de 14 anos, e mais cinco adolescentes brincavam no pátio da casa.

Em uma entrevista¹¹ realizada pelo Fantástico no dia 24 de maio de 2020, a polícia relatou o que aconteceu naquele dia e os pais de João Pedro também fizeram um relato. De acordo com a Polícia Federal, estava acontecendo uma operação com apoio das Polícias Civil e Militar, com o objetivo de cumprir dois mandados de busca e apreensão contra líderes do tráfico, “integrantes de uma facção criminosa”, quando, de repente, os policiais invadiram a casa onde João Pedro estava e dispararam diversos tiros. Um deles acertou o menino na barriga. Na parede da casa onde estava João Pedro, foram encontrados mais de 70 tiros.

O pai de João Pedro, Neilton da Costa Pinto, e a mãe, Rafaela de Mattos Pinto, estavam trabalhando, perto da casa, no momento em que os tiros começaram: “Os policiais arrombaram e já chegaram atirando e não acharam bandido nenhum ali, não tinha bandido ali, aí mataram um inocente de 14 anos”, relata o pai de João Pedro.

A Justiça do Rio de Janeiro condenou o governo do estado a pagar uma pensão indenizatória à família de João Pedro Mattos Pinto. A decisão estipulou que o Estado deve efetuar o pagamento no valor de 2/3 do salário mínimo, a ser dividido igualmente entre a mãe e o pai, até a data em que o menor vitimado completaria 25

¹¹ Disponível em : <<https://globoplay.globo.com/v/8576488/>>. Acesso em: 02 out. 2022.

anos de idade. Depois disso, o Estado deverá pagar 1/3 do salário mínimo até a data em que o jovem completaria 65 anos.

‘Minha família ainda não teve a resposta que a gente esperava. Sabemos que nenhum valor é suficiente para reparar a dor que sentimos todos os dias, mas já é alguma coisa, pelo menos a justiça está reconhecendo que o Estado tem que arcar com a responsabilidade pelo que fez’, disse o pai do João Pedro, Neilton Pinto, de acordo com a Defensoria. (Caso João Pedro: RJ terá que pagar indenização mensal à família, RJ, *Portal G1*, 13 de junho de 2022 - negritos nossos).

João Pedro foi lembrado no palco do Rock in Rio no dia 3 de setembro de 2022, durante o show dos Racionais MC's. A homenagem foi dedicada a pessoas negras assassinadas ao tocar a música “Negro Drama”. Imagens de Marielle Franco, Agatha, Moïse, Moa do Katendê, João Pedro, Cláudia, Kathlen, Durval e outros brasileiros mortos apareceram no telão do palco.

2.3 RACISMO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Antes de os Estados Unidos serem Estados Unidos da América, quando eram colônia britânica (as 13 colônias), já existia o trabalho escravo e pessoas negras trabalhavam em regime de cativeiro, preferencialmente em fazendas localizadas na região Sul dessas colônias.

Como a colonização britânica não foi de exploração, mas de povoamento, formaram-se duas estruturas econômicas diferentes: uma do norte, de pequenas propriedades, policultura, com produção voltada ao mercado interno e com mão-de-obra livre; no Sul, acontecia a *plantation*, o latifúndio, a agroexportação e a monocultura, que também trabalhava com mão-de-obra escrava africana.

Desde o período colonial, o escravismo já fazia parte da realidade e da cultura das 13 colônias. O território dos Estados Unidos foi colonizado pelos ingleses no século XVII, que, durante a expansão colonialista, reivindicaram as terras a princípio ocupadas pelos povos nativos, com a justificativa de que não poderiam comprovar a posse da terra, visto que não poderiam se enquadrar dentro de um modelo civilizatório que os europeus pudessem reconhecer como legítimo, portanto, os ingleses reivindicaram o “direito da conquista” (CALDEIRA, 1994).

Mesmo com a independência dos Estados Unidos, o problema não se resolve, uma vez que a independência norte-americana foi uma articulação política de uma

elite, que utilizou conceitos liberais e do iluminismo para benefício próprio e ignorou o princípio de liberdade para proporcionar o fim da escravidão de todos os cativos norte-americanos. Mesmo depois da independência, a escravidão se manteve no Sul do país como característica da economia e da cultura daquela sociedade.

Segundo Caldeira (1994), o contato inglês com o Continente Africano produziu choques de diferença e desconfiança, uma vez que os ingleses, como os demais povos da península, já tinham tido contato anterior com os mouros, que possuíam a pele escura semelhante à dos africanos e haviam promovido invasões no continente europeu. Portanto, os ingleses, que possuíam a pele mais clara que até mesmo os outros povos colonizadores como os portugueses e espanhóis, surpreenderam-se com a cor do africano, religião e organização em sociedade, principalmente por ter tido contato mais recorrente com os africanos de pele mais escura, que se encontravam na costa ocidental da África e no Congo.

A Guerra de Secessão, em 1865, que ocorreu entre os estados do Norte e do Sul, aconteceu porque o Sul era agrário e não aceitava a abolição da escravidão. No fim, o Norte venceu e aconteceu o fim da prática escravagista.

As duas regiões estavam sendo construídas de formas distintas e esse fator foi determinante para divergências também quando às exigências populares, pois cada território possuía convicções distintas nos campos políticos, econômicos e sociais, inclusive quanto à abolição da escravidão. Isso gerou a Guerra de Secessão, que durou quatro anos e causou centenas de perdas e mortes, protagonizada pelas colônias do Norte (União) e Sul (Estados Confederados), sendo vencida pelo Norte, que ocupou os territórios sulistas e determinou o fim da escravidão, visto estar no Sul a maior base do apoio existente para o regime escravocrata. Esse marco configurou a 13ª emenda da Constituição Americana, ratificada em 1865 (MOURA, 2018).

Mas o racismo continuou estabelecido na sociedade em diferentes aspectos, como na segregação racial e na exclusão de direitos dos negros. Posteriormente, o federalismo permitiu que os estados tivessem as suas próprias leis. Isto levou a tomar conta tomou de conta de quase todo o sul do país as chamadas *leis segregacionistas*, que separavam negros de brancos em lugares públicos ou privados.

Após a Primeira Guerra Mundial, os Estados Unidos passaram a conquistar mais espaço na América Latina, impondo-se enquanto modelo de progresso, organização política e civilização, ao mesmo tempo que era duramente criticado pelos periódicos baianos por

manter uma prática segregacionista entre brancos e negros. Por outro lado, no Brasil reafirmava-se a ideia de que não havia imposição de limites ao desenvolvimento do negro na sociedade. Quando os jornais reportavam-se a problemas raciais tinham em vista sempre outros países, dificilmente o Brasil. Assim, era construída uma imagem de sociedade não preconceituosa. Podemos pensar em duas imagens, a do paraíso racial instalado no Brasil, e a do inferno racial nos Estados Unidos. (REIS, 2000, p. 30 - negritos nossos).

Diante deste cenário, com o objetivo de lutar por direitos iguais, Martin Luther King foi um porta-voz, ativista político da luta dos direitos civis dos negros nos Estados Unidos entre as décadas de 1950 e 1960 e suas palavras realçavam a sua luta: “Meus quatro filhos pequenos um dia viverão em uma nação onde não serão julgados pela cor de sua pele, mas pelo conteúdo de seu caráter. Eu tenho um sonho hoje!”. Ele conquistou a lei dos direitos civis e a lei do direito ao voto, com o intuito de obter igualdade entre negros e brancos nos Estados Unidos.

Cenário esse em que houve numerosos avanços, dentre eles, o fim da política de segregação Jim Crow, a assinatura por parte do presidente Lyndon B. Johnson da Lei dos Direitos Civis (1964) e da Lei do Direito ao Voto (1965), entrega do Prêmio Nobel da Paz à Martin Luther King, e, para além disso, a garantia dos direitos fundamentais da população negra norte-americana. (MOURA, 2018, p. 19 - negritos nossos).

A população negra norte-americana é estimada em aproximadamente 33 milhões de pessoas, sendo proporcionalmente 14% do total de estadunidenses. No Brasil, são aproximadamente 10% da população, isso sem contar pardos.

Nos EUA, dados¹² de 2018 da *Bureau of Justice Statistics*¹³ apontam que, embora o número de pessoas brancas mortas por crime violento seja maior, isso em razão de serem a maioria no país, a taxa percentual entre negros supera, desde 2014, a de brancos e hispânicos.

2.4 CASO GEORGE FLOYD

“Não consigo respirar”: essas foram as últimas palavras que George Floyd pronunciou momentos antes de morrer. Este enunciado se tornou um grito de guerra para ativistas que protestam contra a brutalidade policial com negros.

¹² Disponível em: <<https://www.fcs.ufg.br/n/129027-vidas-em-estatisticas-como-as-mortes-de-george-floyd-e-joao-pedro-revelam-o-genocidio-negro-do-seculo-xxi>>. Acesso em: 02 out. 2022.

¹³ Em português, Departamento de Estatísticas da Justiça.

O racismo é definido então pelo seu caráter sistêmico. Não se trata, portanto, de apenas um ato discriminatório ou mesmo de um conjunto de atos, mas de um processo em que condições de subalternidade e privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política econômica e nas relações cotidianas. (ALMEIDA, 2018, p.27 - negritos nossos).

George Perry Floyd tinha 46 anos de idade e morava na cidade de Minneapolis, nos EUA. No dia 25 de maio de 2020, Floyd foi a um supermercado e acabou sendo suspeito de ter utilizado uma nota falsificada de US\$ 20,00 para comprar um maço de cigarros; foi abordado pelo policial Derek Chauvin, um policial branco que pressionou o joelho no pescoço dele por cerca de 8 minutos. A polícia local disse em comunicado que Floyd morreu “após um incidente médico durante uma interação policial”.

Testemunhas¹⁴ pediam ao policial que tirasse o joelho do pescoço do homem, observando que não se mexia. Alguns gritavam: “seu nariz está sangrando”, enquanto outros pediam: “saia do pescoço dele”. A polícia afirmou que não usou arma durante o episódio e que as imagens das câmeras foram enviadas para o Departamento de Execução Penal de Minnesota, que também iniciou uma investigação.

Os protestos começaram na cidade de Minneapolis, na terça-feira no dia 26 de maio de 2020, que foram os dias que sucederam a morte de George Floyd; depois de 10 dias, transformaram-se em atos completamente pacíficos.

Em Madri, capital da Espanha, cerca de 3.000 manifestantes - de acordo com estimativa da polícia local - reuniram-se em frente à embaixada dos Estados Unidos e repetiram as últimas palavras de Floyd: “não consigo respirar”. Em Barcelona, espalharam cartazes em inglês para denunciar o racismo na Espanha e na Europa. O policial Chauvin, que se ajoelhou sobre o pescoço de Floyd, foi condenado no dia 27 de julho de 2022, por assassinato, a mais de 20 anos de prisão.

2.5 GEORGE FLOYD VERSUS JOÃO PEDRO: APROXIMAÇÕES

No dia 18 de maio, João Pedro Mattos, de 14 anos, foi morto após sua casa ser fuzilada com mais de 70 tiros, decorrente de troca de tiros entre a polícia militar do Rio de Janeiro e traficantes no complexo do Salgueiro, favela situada no município de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro. Sete dias depois, no dia 25/05/2020,

¹⁴ Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/05/27/caso-george-floyd-morte-de-homem-negro-filmado-com-policial-branco-com-joelhos-em-seu-pescoco-causa-indignacao-nos-eua.ghtml>>. Acesso em: 02 out. 2022.

em Minneapolis, cidade do estado de Minnesota, nos Estados Unidos, morreu George Perry Floyd, devido ao uso de força excessiva por parte dos agentes policiais, mesmo que ele não estivesse resistindo à abordagem, Floyd não resistiu às agressões. No primeiro caso, o que se vê, é um adolescente negro que morreu durante um tiroteio no Brasil e, no outro lado, uma abordagem policial contra um homem negro nos Estados Unidos; nos dois casos, existem policiais fazendo uso excessivo de poder.

No Brasil, a morte do adolescente João Pedro Mattos gerou muita revolta e protestos. No dia 31 de maio de 2020, manifestantes do movimento “Vidas Negras Importam” foram para a frente do Palácio da Guanabara, sede do governo fluminense, para criticar a violência policial e cobrar medidas contra o racismo. Nos EUA, o assassinato de Floyd também gerou uma onda de protestos, de manifestações e de atos de violência, com depredações e saques, nas principais cidades americanas. Nos dois casos, a violência foi usada por forças de segurança contra a comunidade negra, sendo motivada pelo racismo estrutural que ainda está vigente na sociedade e que causa a morte/exclusão de negros nos EUA, no Brasil e pelo mundo afora.

Uma pesquisa¹⁵ realizada e organizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em 2021 destaca que os negros foram as maiores vítimas de policiais - correspondem a 78,9% das 6.416 pessoas mortas por policiais no ano passado. O número de mortos por agentes de segurança aumentou em 18 das 27 unidades da federação, revelando um espriamento da violência policial nas regiões do país.

O estado com o maior número de mortes é o Rio de Janeiro - foram 1.245 pessoas mortas pela polícia em 2020. Conforme a pesquisa, apesar de a população negra representar 56,3% da população brasileira, os negros são vítimas de 78,9% das mortes cometidas por policiais no país. Em sentido oposto, os brancos que totalizam 42,7% da população foram vítimas de 20,9% das mortes.

2.6 CONEXÃO, JORNALISMO E QUESTÃO RACIAL

A natureza do mundo globalizado, a monopolização massiva da mídia e as práticas colonialistas arraigadas contribuíram para a exclusão sistêmica de diversas vozes nos veículos de comunicação, o que, por sua vez, ampliou os preconceitos e

¹⁵ Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/07/15/letalidade-policial-e-a-mais-alta-da-historia-negros-sao-78-dos-mortos.htm>>. Acesso em: 17 out. 2022.

a maneira como o racismo é disseminado.

A comunicação exerce um papel fundamental na construção da opinião da sociedade. De acordo com a Pesquisa Poder Data¹⁶, realizada em outubro de 2021, a televisão é o meio de comunicação utilizado por 40% das pessoas. Já a internet assumiu a liderança e representa 43% dos que se informam primariamente pela web - 22% por redes sociais e 21% por sites e portais. É por meio de algum dos canais de informação que a maioria das pessoas conseguem se atualizar sobre os acontecimentos ao seu redor e também ao redor do mundo. Castells (2003) traz reflexões sobre a conexão da internet com a sociedade.

A internet é um meio de comunicação que permite, pela primeira vez, a comunicação de muitos com muitos, num momento escolhido, em escala global. Assim como a difusão da máquina impressora no ocidente criou o que Mcluhan chamou de a 'galáxia de Gutenberg', ingressamos agora num novo mundo de comunicação: a 'galáxia da internet'. O uso da internet como sistema de comunicação e forma de organização explodiu nos últimos anos do segundo milênio. A influência das redes baseadas na internet vai além do número de seus usuários: diz respeito também à qualidade do uso. Atividades econômicas, sociais, políticas e culturais essenciais por todo o planeta estão sendo estruturadas pela internet e em torno dela, como por outras redes de computadores. De fato, ser excluído dessas redes é sofrer uma das formas mais danosas de exclusão em nossa economia e em nossa cultura. (CASTELLS, 2003, p.8 - negritos nossos).

No universo da conexão e da informação, o Jornalismo apresenta as questões sociais, trazendo acontecimentos factuais, com o objetivo de informar a população. Por isso, a mídia é tida como o quarto pilar do Estado. Para o funcionamento eficiente da democracia, o papel da mídia, em geral, e do Jornalismo, em específico, é vital.

Muitas pessoas no mundo não têm voz, o que pode ocorrer por vários motivos, incluindo, viver em um regime opressivo, fazer parte de um grupo marginalizado ou simplesmente não ter plataforma para compartilhar sua história. O Jornalismo pode ser um espaço de voz necessária para essas pessoas. Ao amplificar as vozes dos sem-voz, o Jornalismo pode ajudar a criar mudanças sociais e conscientizar sobre questões importantes. Há muitos exemplos disso ao longo da história, como os dois casos que fazem parte do corpus deste trabalho.

Para Souza (2001, p.13), o jornalismo é um meio de comunicação social, que cumpre a função social de informar a população: “Informar, jornalisticamente falando,

¹⁶ Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/midia/internet-e-principal-meio-de-informacao-para-43-tv-e-preferida-de-40/>>. Acesso em: 03 out. 2022.

também significa noticiar sobre todos os acontecimentos, questões úteis e problemáticas socialmente relevantes” (SOUZA, 2001, p.13).

Dessa forma, **é no trabalho da enunciação que os jornalistas produzem os discursos, que, submetidos a uma série de operações e pressões sociais, constituem o que o senso comum das redações chama de notícias.** Assim, a imprensa não reflete a realidade, mas ajuda a construí-la. Entre a infinidade de fatos apurados pelos jornalistas, só alguns serão publicados ou veiculados, levando em consideração critérios como a característica do veículo, suas rotinas de produção e a própria presunção de quem é o seu público. Portanto, estamos distantes da hipótese do espelho descompromissado da realidade. (PENA, 2005, p. 128 - negritos nossos).

Neste cenário, o negro não pode ser representado por estereótipos já existentes, por conta de toda a trajetória do Brasil. O racismo só vai começar a ser combatido quando todos caminharem juntos, independente da cor da pele.

Ora, **em um país onde mesmo com o fim da escravidão, a história foi e continua sendo severa e até desumana com os negros; onde o preconceito em relação a este grupo permanece; onde o cotidiano continua influenciando negativamente sua autoestima, as constantes vinculações de imagens do negro nos extremos apontados [...],** omitindo sua participação (também) no campo do cidadão comum, funcionam como um ícone dos tempos da escravidão e têm consequências negativas imensuráveis e prejudiciais na construção da desejável, porém inexistente, democracia racial no Brasil. (FERRO, 2012, p.74 - negritos nossos).

De acordo com a Oxfram Brasil, uma organização da sociedade civil brasileira, sem fins lucrativos e independente, criada em 2014 para a construção de um Brasil com mais justiça e menos desigualdades, quando se trata de **discriminação racial**, há uma ruptura do princípio da igualdade, cuja melhor definição conceitual pode ser encontrada na Lei 12.288/2010:

‘discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada’.

Esta lei institui o Estatuto da Igualdade Racial para garantir à população negra o cumprimento da igualdade, a defesa dos direitos étnicos individuais e coletivos e o combate à discriminação e a todas as demais formas de intolerância étnica.

3 APONTAMENTOS SOBRE A ANÁLISE DE DISCURSO

A AD é uma teoria que surgiu na França por volta da década de 1960 e foi desenvolvida pelo filósofo Michel Pêcheux para confrontar a Análise de Conteúdo. A AD considera o texto em sua opacidade significativa, ou seja, o discurso pode produzir diferentes sentidos que podem se deslocar ou se ressignificar conforme a época ou o contexto sócio, histórico ou ideológico em que ele circula, seja uma palavra, ou uma frase, que pode mudar o efeito dependendo da época.

A Análise do Discurso, como seu próprio nome indica, não trata da língua, não trata da gramática, embora todas essas coisas lhe interessem. Ela trata do discurso. E a palavra discurso, etimologicamente, tem em si a ideia de curso, de percurso, de correr por, de movimento. O discurso é assim palavra em movimento, prática de linguagem: com o estudo do discurso observa-se o homem falando. (ORLANDI, 2005, p.15, negritos nossos).

Para Orlandi (2005), a AD se estabelece como uma disciplina de entremeios, que faz a crítica às Ciências Humanas e à Linguística. A língua, assim, produz seus múltiplos sentidos e deve ser “entendida” quando vista na historicidade. Essa teoria busca entender os sentidos gerados a partir de interpelações oriundas das condições de produção política, social, econômica ou cultural em que o discurso foi produzido. A AD trabalha a linguagem enquanto fato simbólico e não enquanto dado. Ela busca considerar o discurso, acessando os sujeitos trabalhados com a linguagem. A AD é uma ciência da linguagem que estuda a produção de sentidos que ocorrem na relação entre a língua, o sujeito e a história, cujo objetivo principal é o entendimento do peso da ideologia sobre cada discurso.

Desse modo, o discurso é o efeito de sentido que ocorre entre interlocutores ou entre os sujeitos que interagem. Assim, um texto é uma forma de manifestar da língua, sendo que o discurso resulta dos valores ideológicos que são veiculados. No discurso, é possível acessar o contexto ideológico em que foi produzido. Segundo Pêcheux (1990, p.82), o discurso é “uma forma de materialização ideológica, onde o sujeito é um depósito de ideologia, sem vontade própria, e a língua é um processo que perpassa as diversas esferas da sociedade”.

A AD, utilizada como base para este trabalho, se ocupa em estudar o *discurso* e, como tal, traz à tona a relação entre língua, discurso e ideologia.

Partindo da ideia de que a materialidade específica da ideologia é o discurso e a materialidade específica do discurso é a língua, trabalha a relação língua-discurso-ideologia. Essa relação se complementa com o fato de que, como diz Pêcheux (1975), não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia: o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido. (ORLANDI, 2005, p.17 - negritos nossos).

Portanto, pode-se afirmar que o discurso é o local onde se pode verificar a relação entre a língua e a ideologia, além de identificar os processos de produção de sentido que são gerados por meio dos enunciados concretos.

3.1 MEMÓRIA DISCURSIVA

Outro conceito relevante para este trabalho é o de *memória discursiva*, que, para Pêcheux (1999, p.52), remete “àquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os ‘implícitos’ de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível”.

Neste campo, a memória vem a partir de dizeres que nascem de condições e características específicas e mantêm-se, atualizam-se ou podem ser esquecidas. A memória é algo que não se relaciona com acontecimentos pessoais, mas com uma esfera social. Para a AD, a noção de memória discursiva não se confunde com a noção de memória da Psicologia (repositório de informações adquiridas ao longo do tempo), pois diferentemente desta ela “diz respeito às formas significantes que levam uma sociedade a interpretar-se e a compreender-se através dessa interpretação” (GREGOLIN *et al.*, 2001, p.21).

Para Orlandi (2007, p.42-43), a memória discursiva é tratada como interdiscurso, ou seja, é tudo aquilo que “fala antes, em outro lugar”; o “já-dito” que está na base do dizível, porque, quando se fala, pensa-se que está na origem do discurso, mas o dizer retorna do já-dito e pertence à memória coletiva e social. A memória discursiva é o saber discursivo que torna possível todos os dizeres e que retorna sob forma dos pré-construídos já estabelecidos (ORLANDI, 2007).

3.2 INTERDISCURSO

Para a AD, *interdiscurso* quer dizer um discurso que remete a outro, ou seja, em um discurso, existem discursos anteriores que são retomados.

O interdiscurso é o conjunto do dizível, histórica e linguisticamente definido. Pelo conceito de interdiscurso, Pêcheux nos indica que sempre já há discurso, ou seja, que o enunciável (o dizível) já está aí e é exterior ao sujeito enunciator. Ele se apresenta como séries de formulações que derivam de enunciações distintas e dispersas que formam em seu conjunto o domínio da memória. Esse domínio constitui a exterioridade discursiva para o sujeito do discurso. (ORLANDI, 1992, p.89-90 - negritos nossos).

Dessa maneira, pode-se perceber que o interdiscurso funciona como memória, no sentido que ele retoma o que “já foi falado” ou construído por meio da história e das vivências sociais dos sujeitos. Contudo, para que o interdiscurso atue sobre o sujeito, é preciso que haja o esquecimento, ou seja, que o “já-dito” seja esquecido, a fim de que faça sentido na enunciação. De acordo com Orlandi (2005b, p.35), podem-se distinguir basicamente duas formas de esquecimento no discurso, quais sejam: o esquecimento enunciativo, nominado por Pêcheux (1997b) de esquecimento número 2; e o esquecimento ideológico, nominado por ele de esquecimento número 1. O esquecimento enunciativo diz respeito à maneira como os interlocutores utilizam as palavras no momento em que produzem o discurso, sem que se deem conta de que estão significando aquilo que já-está estabelecido.

3.3 SUJEITO

O sujeito da AD é tomado não como um indivíduo, mas como uma posição ideológica que se materializa no discurso. O sujeito, para a AD, é afetado pela língua, pela história e pelo inconsciente. O indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e esse processo resulta na língua, no sujeito, na história e na subjetividade não-subjetiva. Assim, deve-se observar a posição que o sujeito ocupa, pois ele pode ocupar diferentes posições e lugares.

Orlandi (2005) explicita que o sujeito só tem acesso a parte do que diz, sendo atravessado pela linguagem, pela história e pelo inconsciente, sob o imaginário. Ele é sujeito à língua e à história, pois é afetado por elas quando produz sentidos; e ele necessita disso, pois, se não produz sentidos, não se constitui como sujeito. O sujeito, para a AD, é descentrado e acaba sendo afetado pela língua, pela história, pelo inconsciente e pela ideologia.

A posição-sujeito (PÊCHEUX, 1988) configura-se como um objeto imaginário que toma lugar no processo discursivo. Desta forma, o sujeito não é um, mas

comporta distintas posições-sujeito, variantes conforme as condições de produção ideológicas em que se inscreve, ou seja, faz parte do descentramento do sujeito falar-se em posições-sujeito. O sujeito se constitui em posições-sujeito.

4 MOVIMENTOS DE ANÁLISE: OS POSSÍVEIS EFEITOS

Para este estudo, foram analisadas matérias do *Portal G1*, a partir da AD. Ela é uma linha de estudo da linguagem que estuda o *discurso* e considera a relação entre a língua, o discurso e a ideologia. Conforme Orlandi (1987, p.26), “todo discurso nasce de outro discurso e reenvia a outro, por isso não se pode falar em discurso, mas em estado de processo discursivo, e esse estado deve ser compreendido como resultado de processos discursivos sedimentados, institucionalizados”.

Durante o período escolhido para a análise, ocorreram, no país e no mundo, diversos acontecimentos racistas e manifestações antirracistas. Dessa maneira, a análise está dividida em cinco sequências discursivas¹⁷ (doravante, SDs) para João Pedro Mattos Pinto e mais cinco para George Floyd. Cada SD representa uma notícia, na íntegra, do *Portal G1*.

4.1 CASO JOÃO PEDRO MATTOS PINTO

Veremos, a partir de agora, as SDs referentes ao caso João Pedro Mattos Pinto.

SD1: Um adolescente de 14 anos foi baleado e morto durante uma operação conjunta da Polícia Federal, com apoio da Coordenadoria de Recursos Especiais (Core), no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo, Região Metropolitana do Rio, na noite desta segunda-feira (18). A família do adolescente João Pedro Mattos Pinto estava sem notícias dele até a manhã desta terça-feira (19), quando foi informada da morte. De acordo com relatos de parentes, a polícia invadiu a casa. ‘Os policiais saíram atirando’, escreveu um primo numa rede social. Um dos presentes teria gritado que só havia crianças na residência, deitadas no chão e com as mãos para cima. Imagens mostram a parede de um dos cômodos da casa atingida por uma série de disparos. Segundo

¹⁷ Segundo Mariani (1998, p. 54), a noção de sequência discursiva, definida por Courtine (1981, p. 25) como “sequências orais ou escritas de dimensão superior à frase”, é fluida o suficiente para viabilizar a depreensão das formulações discursivas (FDs), ou seja, de sequências linguísticas nucleares, cujas realizações representam, no fio do discurso (ou intradiscurso), o retorno da memória (a repetibilidade que sustenta o interdiscurso).

informações da Polícia Civil, João Pedro Mattos Pinto foi atingido durante um confronto na comunidade enquanto policiais federais e civis atuavam na região. De acordo com os agentes, seguranças dos traficantes tentaram fugir pulando o muro de uma casa. O jovem foi ferido e socorrido de helicóptero. Médicos do Corpo de Bombeiros prestaram atendimento, mas ele não resistiu aos ferimentos. (Menino de 14 anos morre durante operação das polícias Federal e Civil no Complexo do Salgueiro, RJ, *Portal G1*, 19 de maio de 2020 - negritos nossos).

A SD1 retoma um tipo de história que envolve as forças policiais brasileiras, as suas táticas para supostamente combater o tráfico de drogas e a perda da vida de mais uma vítima inocente durante o curso de uma ação. Interdiscursivamente, como se pode verificar, tem-se uma situação em que a polícia afirma ter feito uma coisa, enquanto moradores e testemunhas produzem um relato diferente.

Em relação àqueles que ainda pretendem negar que a raça é um problema para ações violentas como essa, basta constatar a cor da pele do adolescente João Pedro: negra. Ela pertence àquela que, segundo um levantamento¹⁸ feito pela Rede de Observatórios da Segurança, durante o ano de 2020, representa 86% dos 1.245 óbitos registrados no Rio de Janeiro durante ações policiais, como inúmeras pessoas negras sendo mortas pelas mãos daqueles que deviam protegê-los.

É preciso lembrar que o presidente do Brasil, Bolsonaro, “permitiu aos policiais maior liberdade para matar”. O chefe de Estado disse que a polícia acusada de matar “10 a 15 criminosos” deveria ser impune e “celebrada”. Neste sentido, o presidente endossa a violência contra as comunidades. Com esse aval, os policiais usam instrumentos de guerra, tortura militar e táticas de medo como aparato de controle.

Nesta SD, vemos a memória sendo acionada e legitimando este tipo de ação. Para a AD, essa questão tem resultado direto com o passado do Brasil. A polícia usa a linguagem da “guerra às drogas”, preferencialmente, contra alvos de periferia, e jovens moradores de favelas, como se ali só houvesse traficantes. É como se fosse um livro da memória, que, constantemente, abre um novo capítulo, legitimando mortes que acontecem, mas que, quando observados os dados, entre negros, a taxa sempre é maior. Para Pêcheux (1990), a memória define a estruturação da materialidade discursiva, estendida sobre a repetição e a regularização, fazendo os

¹⁸ Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/12/14/estudo-diz-que-86percent-dos-mortos-em-aco-es-policiais-no-rj-sao-negros-apesar-de-grupo-representar-517percent-da-populacao.ghtml>>. Acesso em: 26 out. 2022.

mesmos pré-construídos retornarem e justificarem, de pronto, ações criminosas como essa.

Neste cenário, pode-se recorrer também a noção de imaginário, que, para a AD, atua na relação ideologia, sujeito e sentido. O imaginário acerca do “ser negro”, reverbera um preconceito historicamente enraizado que ganha voz nos dias atuais de maneira multifacetada e se materializa em posicionamentos que privilegiam uma supremacia branca e inferiorizam os negros.

Conforme a SD1, os policiais invadiram a residência de João Pedro, pensando que os “suspeitos” pudessem estar escondidos em sua casa. Quando entraram, só havia adolescentes e, mesmo assim, efetuaram vários disparos de arma de fogo, que ceifaram a vida de um inocente. Pode-se perceber, este caso, a atuação de uma memória e de um imaginário cristalizado que estabelece uma relação “lógica” entre favela, periferia, negro, crime e tráficos de drogas, o que, em geral, não se confirma.

A seguir, na SD2, pode-se ler:

SD2: O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) denunciou os policiais civis Mauro José Gonçalves, Maxwell Gomes Pereira e Fernando de Brito Meister, por homicídio duplamente qualificado do adolescente João Pedro de Mattos Pinto. Eles também foram denunciados por fraude processual. O crime aconteceu na noite do dia 18 de maio de 2020, no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo. João Pedro foi morto a tiros durante uma operação policial. **‘Em total menos caso pelas vidas dos moradores inocentes da localidade de Itaoca, adentraram no terreno e alvejaram, sem nenhum motivo justificador, a residência em cujo interior se encontravam seis jovens desarmados, vindo a atingir e matar a vítima’, diz um trecho da denúncia** (MPRJ denuncia três policiais civis acusados pela morte do menino João Pedro, *Portal G1*, 16 de dezembro de 2021 - negritos nossos).

Depois de quase seis meses, o que mostra a má vontade da apuração dos fatos, o Ministério Público do Rio de Janeiro denunciou os policiais envolvidos na morte de João Pedro Mattos Pinto. A segurança pública deveria estar protegendo esses jovens, mas parece que a segurança máxima predomina apenas para a classe dominante, onde este tipo de ação não ocorre, sendo que os negros e pobres são considerados como ameaça para a sociedade.

No Brasil, o racismo é mascarado e a polícia sempre tem um pré-construído tirado da memória por meio do interdiscurso para justificar ações truculentas e mortes como essa. E sobre a etnia e a procedência do menino assassinado, o fato dele ser “negro”, nunca foi colocado em questão.

Para a AD, o discurso é sempre feito da matéria de outro, ou seja, ele é sempre mediado por outros discursos que podem se relacionar ou se opor a ele. Nestes casos, como se vê, o discurso preexistente (negro, favela, droga, polícia, morte) que parece esquecido vêm à superfície no momento da enunciação, período em que são ativados. Desse modo é que os sentidos não são determinados por propriedades da língua mas dependem de relações que são constituídas historicamente.

Conforme Pêcheux e Fuchs (1997b, p. 168),

O ponto da exterioridade relativa de **uma formação ideológica em relação a uma formação discursiva se traduz no próprio interior desta formação discursiva: ela designa o efeito necessário de elementos ideológicos não discursivos** (representações, imagens ligadas a práticas etc.) **numa determinada formação discursiva.** (PÊCHEUX; FUCHS, 1997b, p.168 - negritos nossos).

A população negra é a maior do país, representando 56% dos 212 milhões de habitantes, mas, quando relacionada proporcionalmente à branca, também é mais vitimada, principalmente por armas de fogo, sobretudo quando se fala de periferia e etnia negra.

O estudo “Violência armada e racismo: O papel da arma de fogo na desigualdade racial”, do Instituto Sou da Paz, mostra que, dos 30 mil assassinatos por agressão armada em 2019, 78% foram contra pessoas negras.

Na próxima SD, nomeada: “ONU: casos de Luana Barbosa e João Pedro são exemplos de racismo institucional no Brasil, como o de George Floyd nos EUA”, é destacado o que vem a seguir:

SD3: A Organização das Nações Unidas (ONU) publicou um relatório sobre racismo em instituições de polícia e Justiça nesta segunda-feira (28) e, de sete exemplos listados no texto, dois são brasileiros. As mortes de João Pedro e Luana Barbosa foram citadas como casos que ilustram como investigações, processos, julgamentos e decisões não levam em conta o papel da discriminação racial nas instituições. Além desses dois casos brasileiros, também foram citados os casos de George Floyd (o policial Derek Chauvin foi condenado a 22 anos e meio de prisão pela morte de Floyd) e Breonna Taylor, nos Estados Unidos, um na Colômbia, um no Reino Unido e um na França. O Alto Comissariado da ONU examinou 190 casos de pessoas africanas, ou afro-americanas, falecidas em contatos com as forças de segurança e destacou que, "em muitos incidentes examinados as vítimas não representavam uma ameaça iminente de morte, ou de lesões graves, que justificasse o nível de força utilizado". (ONU: casos de Luana Barbosa e João Pedro são exemplos de racismo institucional no Brasil, como o de George Floyd nos EUA, *Portal G1*, 28 de Junho de 2021 - negritos nossos).

No relatório da ONU, o caso de João Pedro Mattos Pinto e de George Floyd revelam que são negros e mortos por agentes policiais. Mas casos como estes, em sua maioria, ainda são invisíveis e não levam as pessoas a enxergar que esses crimes têm a ver com o racismo estrutural.

A declaração de abolição da escravidão no Brasil e nos Estados Unidos não conseguiu acabar com a humilhação, com preconceito e com a violência contra os negros, que se mantém até os dias de hoje.

São processos, investigações, julgamentos e decisões que nunca se pautam na questão racial, que, em geral, fica silenciada. São pessoas que, pelo fato de serem negras, são mortas diariamente por forças de segurança, que, ao invés de proteger, mata. Segundo o relatório da ONU, muitas dessas vítimas não ofereceram resistência ou ameaça para que fossem executados e, mesmo que apresentassem algum tipo de confronto, matar não deveria ser a opção.

A AD entende que a ideologia se manifesta na linguagem (verbal, atos e gestos) e ele a considera como um sistema capaz de ambiguidade que define a discursividade como a inserção dos efeitos materiais da língua na história, incluindo a análise do imaginário na relação dos sujeitos com a linguagem, o que é possível verificar nas SDs analisadas, no que tange à memória e à atuação policial, pautada em pré-construídos que transcendem a atualidade e vão buscar sua sustentação em tempos já distantes da realidade atual: pré-construídos.

Na SD designada “Caso João Pedro: RJ terá que pagar indenização mensal à família”, destaca-se o descrito à frente:

SD4: O Estado do Rio de Janeiro foi condenado a pagar uma pensão indenizatória à família do adolescente João Pedro Matos Pinto, morto aos 14 anos com um tiro de fuzil durante uma operação conjunta das polícias Civil e Federal no Complexo do Salgueiro, em 18 de maio de 2020. A família de João Pedro é assistida pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro (DPRJ), que tem acompanhando o caso e cobrado explicações sobre as investigações. **A Justiça determinou que o RJ deverá incluir ‘imediatamente’ os pais de João Pedro na folha de pagamento mensal e pagar 2/3 do salário mínimo aos parentes. O valor deve ser dividido igualmente entre a mãe e o pai, até o dia em que João Pedro completaria 25 anos. Depois disso, o Estado deverá pagar 1/3 do salário mínimo aos pais até a data em que o menino completasse 65 anos. ‘A minha família ainda não teve a resposta que a gente esperava. Nós sabemos que nenhum valor é suficiente para reparar a dor que nós sentimos todos os dias, mas já é alguma coisa (...) Mesmo com toda a tristeza, estamos felizes pelo Estado ter reconhecido a responsabilidade pela morte do João, isso é muito importante para nós’, disse Neilton Pinto, pai de João Pedro. (Caso João Pedro: RJ terá que pagar indenização mensal à família, *Portal G1*, 13 de junho de 2022 - negritos nossos).**

Todos, algum dia, já souberam de casos como o de João Pedro Mattos Pinto, que, consoante o conceito de memória, relaciona-se também com um fato histórico que já aconteceu, ou seja, pertence à memória coletiva social. A dor dessa família nunca será reparada e, nesta lista extensa de violência, João Pedro Mattos Pinto é só mais uma vítima do racismo estrutural que ainda existe na sociedade.

No Brasil, as diferenças sociais entre brancos e negros estão presentes no dia a dia. As pessoas negras e pardas se destacam em estatísticas de rendimentos mais baixos e prevalecem as situações de vulnerabilidade na educação, saúde, moradia, entre outros. Estes fatos escancaram o prejuízo para a população negra, vítima de um imaginário ideológico que age sobre o sujeito e o sentido, fazendo crer que ser “negro” no Brasil significa ser mais pobre, traficante e criminoso.

A decisão da Justiça de pagar a indenização para a família de João Pedro já é uma confissão e um reconhecimento de que os agentes do Estado agiram de maneira inadequada e ela acabou, ainda assim, fazendo o mínimo que poderia pela família. Conforme destacado na SD4, a justiça determinou a pensão indenizatória, mas ainda demorou um tempo para acontecer a primeira audiência sobre o caso.

Na SD5 intitulada “Dois anos após o crime, Justiça realiza primeira audiência do caso João Pedro nesta segunda-feira (05)”, temos:

SD5: A primeira audiência de instrução e julgamento do caso João Pedro - adolescente de 14 anos morto durante operação da polícia - está marcada para esta segunda-feira, 5 de setembro, às 13h, no Fórum de São Gonçalo, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. João Pedro Matos Pinto tinha 14 anos quando foi baleado e morto com um tiro de fuzil durante operação conjunta das polícias Civil e Federal no Complexo do Salgueiro, em 18 de maio de 2020. ‘Nós, familiares de vítimas do estado, morremos antes da justiça acontecer. Infelizmente’, comentou Rafaela Matos à mãe João Pedro. Para João Luís Silva, articulador social do Rio de Paz, o caso de João Pedro faz parte de uma justiça seletiva que existe no Brasil. ‘Vivemos isso porque existe uma seletividade na justiça criminal. Talvez, se João Pedro fosse uma criança da Zona Sul e branca, os culpados já teriam sido punidos. Mesmo assim, a gente sente que a justiça pode ser feita nesse caso porque ainda tem muitas famílias que não conseguiram o mesmo e ainda choram a morte de suas crianças sem justiça’, lamenta João Luís Silva. ‘Contamos mais de 70 marcas de tiros nas paredes da casa, um cenário de muita tristeza e covardia. O que encontramos foi um cenário de horror’, lembra João. (Dois anos após o crime, Justiça realiza primeira audiência do caso João Pedro nesta segunda-feira (05), *Portal G1*, 05 de setembro de 2022 - negritos nossos).

Mostrando que a justiça do país é demorada, a SD mostra que, somente dois

anos após a morte de João Pedro Mattos Pinto, ela realizou a primeira audiência. Observando-se a citação anterior, vê-se que o interdiscurso funciona como memória, no sentido de que ele é o “já-dito”, o pré-construído, que possui uma relação direta com a História e com a sociedade. Dessa maneira, retomando-se o caso do “ser negro e ser pobre”, compreende-se como o “já-dito” sobre o negro é acionado todas as vezes que o sujeito enuncia. O acontecimento gerou uma série de questionamentos e discussões sobre como os negros vêm sofrendo com a exclusão e a morte na sociedade estruturalmente racista de que fazem parte.

A justiça existe, mas não é de forma igualitária para todos. Para João Luís Silva, articulador social do Rio de Paz, o caso de João Pedro faz parte de uma justiça seletiva que existe no Brasil. Vários estereótipos contribuem para ter acontecido este fato com o adolescente. Se ele não morasse em uma periferia no Rio de Janeiro e se João Pedro Mattos Pinto não fosse negro e pobre, isso talvez acontecesse. “Se João Pedro fosse uma criança da Zona Sul e branca, os culpados já teriam sido punidos”, destaca o articulador social, João Luís Silva. A polícia entrou na casa e efetuou mais de 70 tiros, mesmo vendo que ali só havia crianças desarmadas. Esta atitude destaca que a ação foi abusiva e que os policiais agiram de maneira irresponsável.

4.2 CASO GEORGE PERRY FLOYD

A partir de agora, serão analisadas as SDs relativas a George Perry Floyd:

SD6: A morte de um homem negro em Minnesota, nos Estados Unidos, causou uma onda de indignação depois da divulgação de um vídeo que mostra um policial branco ajoelhado no pescoço dele. Nas imagens, colhidas na segunda-feira (25), o homem, identificado como George Floyd, de 40 anos, reclama e diz repetidamente: ‘Não consigo respirar’. Pouco depois, ele parece não se mexer, antes de ser colocado em uma maca e transferido para uma ambulância. O FBI juntou-se à investigação dos eventos, informou o Departamento de Polícia de Minneapolis (MPD, na sigla em inglês) em comunicado na terça-feira. Além disso, o prefeito de Minneapolis, Jacob Frey, disse no Twitter na segunda-feira que ‘quatro policiais do MPD envolvidos na morte de George Floyd foram demitidos’. **Em declarações à imprensa norte-americana na terça-feira, a chefe da polícia de Minneapolis, Medaria Arradondo, disse que a política de uso da força ‘para colocar alguém sob controle’ será revisada.** (Caso George Floyd: morte de homem negro filmado com policial branco com joelhos em seu pescoço causa indignação nos EUA, *Portal G1*, 27 maio de 2020 - negritos nossos).

A SD6, referente a George Floyd, afirma repetidamente o fato de o homem morto ser negro e de o policial ser branco: uma ação que é comum no país. George Floyd estava desarmado e, mesmo assim, o policial agiu com violência e crueldade. George Floyd, imobilizado, algemado, de braços no chão, clamava: “não consigo respirar” ao policial Derek Chauvin, que continuou sobre o seu pescoço por cerca de 8 minutos, resultando em assassinato por sufocamento. Os outros policiais que estavam juntos na ação nada fizeram para impedir a brutalidade.

O objeto discursivo sobre o qual a notícia se debruça é George Floyd, que, em face da memória, é tratado de uma certa maneira pelos policiais. A maneira com que Floyd foi morto causou indignação pelo mundo. O uso extremo da força policial, como se sabe, é algo que acontece no Brasil, nos Estados Unidos e em todo o mundo.

George Floyd é destacado no *Portal G1* sempre como um homem negro e que não reagiu à abordagem policial. Por isso, a polícia de Minneapolis disse que ia revisar o uso da força policial para colocar alguém sob controle. As imagens mostradas do policial branco Derek Chauvin com a mão no bolso e com o joelho pressionando o pescoço de George Floyd e também as suas últimas palavras “não consigo respirar” foram o gatilho para as manifestações antirracistas nos Estados Unidos e no mundo.

Tem-se, pois, em termos teóricos, a confirmação da tese da AD de que parte da exterioridade de uma formação ideológica é retomada pelo discurso, onde se tem elementos ideológicos como “representações”, imagens e práticas que se repetem nas práticas cotidianas e na vida concreta das pessoas.

Na SD a seguir, tem-se a repercussão da morte de Floyd pelo mundo afora:

SD7: Milhares de espanhóis e italianos foram às ruas, neste domingo (7), para denunciar o racismo e a repressão policial no mundo. Manifestações antirracismo ocorrem pelo mundo desde a morte de George Floyd, cidadão negro sufocado por um policial branco em Minneapolis, nos Estados Unidos. Na Espanha, em Madri, capital da Espanha, cerca de 3.000 manifestantes - conforme estimativa da polícia local - reuniram-se em frente à embaixada dos Estados Unidos e repetiram as últimas palavras de Floyd: ‘**Não consigo respirar**’. **Também entoaram mensagens como ‘Não há paz sem justiça’, ou ‘Vocês, racistas, vocês são terroristas!’.** O grupo se ajoelhou por um minuto, em silêncio. **Na sequência, caminhou pacificamente rumo à emblemática Puerta del Sol, no coração da capital da Espanha. Em Barcelona, no nordeste do país, centenas de manifestantes lotaram a Plaza de Sant Jaume, uma das principais da cidade.** A organização Comunidade Negra, Africana e Afrodescendente na Espanha (CNAAE) convocou manifestações em dez cidades do país: de Pamplona, no norte, até o arquipélago das Canárias, na

costa oeste da África. (Após morte de George Floyd, onda de manifestações contra racismo chega à Espanha e à Itália, *Portal G1*, 07 de Junho de 2020 - negritos nossos).

Em todas as matérias, fica claro que o objeto discursivo de referência é “negro”, no caso, George Floyd e que foi sufocado por um policial “branco”. O objeto da matéria nunca é tratado como um cidadão normal, sendo sempre destacada a cor da sua pele, o que se justifica, em virtude do engajamento do autor da matéria e da denúncia da violência praticada pelos policiais. Dessa maneira, como a AD prevê, a referência discursiva não é uma, mas comporta distintas formas de compreensão, que variam conforme a formação ideológicas em que ele é inscrito.

O caso de Floyd foi o estopim para que manifestações acontecessem nos Estados Unidos, país com histórico de mortes de negros por policiais. De acordo com um levantamento do jornal Washington Post¹⁹, 1014 pessoas foram mortas a tiros por policiais em 2019 e estudos revelam que as principais vítimas foram americanos negros. As manifestações se estenderam para vários países e a frase “não consigo respirar” foi repetida, interdiscursivamente, por milhares de vozes que pediam justiça. Manifestações e homenagens foram prestadas a George Floyd, mas, aparentemente, até então, nada ocorreu de diferente, uma vez que o tempo passa e nada é feito para mudar este cenário; muito é falado, cobrado, mas os casos se tornam estatística e números e acabam cristalizando uma memória que mostra que a violência retratada já existe, mas que, como sempre, não provoca mudanças, o que gera um sentimento de frustração e falta de vontade de combater aquilo que parece sem solução.

Na próxima SD, intitulada “Caso George Floyd: as consequências vividas por quem filma cenas de violência policial”, destaca:

SD8: Quando vídeos de abordagens abusivas da polícia geram manchetes, há uma figura importante na história sobre a qual raramente ouvimos falar - a pessoa que filma. Quando Darnella Frazier, de 17 anos, começou a gravar, George Floyd já estava com falta de ar, implorando repetidamente: ‘por favor, por favor, por favor’. A câmera estava filmando havia segundos quando Floyd, 46, pronunciou mais três palavras que agora se tornaram um grito de guerra para os manifestantes. ‘Não consigo respirar’, disse Floyd. Ele se esforçou para falar enquanto estava deitado, preso ao chão por três policiais. Um desses policiais, Derek Chauvin, 44 anos, pressionou um joelho contra o pescoço de

¹⁹ Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52832621>>. Acesso em: 31 out. 2022.

Floyd. Frazier estava levando seu primo de nove anos para a Cup Foods, uma loja perto de sua casa em Minneapolis, Minnesota, quando viu Floyd sofrendo com a abordagem da polícia. Ela parou, pegou o telefone e apertou o botão. Ela filmou por 10 minutos e nove segundos, até que os policiais e Floyd deixaram a cena - Chauvin em pé, Floyd em uma maca. Nesse momento, Frazier nunca poderia imaginar a cadeia de eventos que seu vídeo colocaria em movimento. Com o clique de um botão, a adolescente deu origem a uma onda de protestos, não apenas nos EUA, mas em todo o mundo. (Caso George Floyd: as consequências vividas por quem filma cenas de violência policial, *Portal G1*, 12 de junho de 2020 - negritos nossos).

A adolescente que estava passando filmou tudo, mas não achou que o vídeo iria desencadear vários protestos de luta contra o racismo nos Estados Unidos e no mundo. O enunciado “não consigo respirar” foi o que os manifestantes do protesto gritavam e também virou um slogan associado ao movimento *Black Lives Matter*²⁰ nos EUA. Derek Chauvin, o policial que esmagou o pescoço de George Floyd, não demonstrou nenhum constrangimento diante do assassinato que estava executando e perante os populares que estavam observando e filmando o ato.

A tranquilidade de Chauvin leva a afirmar que ele parecia estar “acostumado” com esta prática. Esta situação remete à AD e para Pêcheux (2002, p.17). Para ele, o acontecimento se estabelece “no ponto de encontro de uma atualidade e de uma memória”. Esta citação é relativa ao fato de que um fato novo remete a outros casos acontecidos no país, como o assassinato do líder de direitos civis Martin Luther King, em 1968. No caso do Floyd, existem relações de poder definidas precisamente na relação de poder que se estabelece entre a força policial e o cidadão comum.

SD9: Os Estados Unidos relembram nesta terça-feira, 25 de maio de 2021, o assassinato de George Floyd, exatamente um ano depois da morte do homem negro durante ação policial em Mineápolis. Atos contra o racismo e em memória do ex-segurança estão marcados para todo o país. Em Mineápolis, onde Floyd foi morto, está prevista uma vigília em homenagem a ele. Além disso, em Nova York, o prefeito Bill de Blasio pretende se ajoelhar por 9 minutos e 29 segundos — exatamente o tempo que durou o sufocamento de Floyd. **Líderes religiosos e políticos devem participar do ato. George Floyd morreu em 25 de maio de 2020 após ter o pescoço pressionado pelo joelho do policial Derek Chauvin, em Mineápolis, por 9 minutos e 29 segundos. A polícia estava no local porque o ex-segurança negro, com 46 anos, teria tentado pagar uma conta em uma mercearia com uma nota falsa de US\$ 20. Imagens mostradas mostraram que Floyd não ofereceu resistência à abordagem dos agentes.** A violência policial contra um homem negro e pobre - mais um caso entre tantos - gerou uma série de protestos em Mineápolis que logo se espalharam para diversas partes dos Estados Unidos. **Durante semanas, ruas das maiores cidades americanas ficaram lotadas de manifestantes**

²⁰ Em português, Vidas Negras Importam.

que protestavam contra o racismo, em uma mobilização que atravessou fronteiras e chegou a outros países. (George Floyd: um ano depois, EUA relembram assassinato que desencadeou protestos pelo mundo, *Portal G1*, 25 de maio de 2021 - negritos nossos).

Depois de um ano, o caso de George Floyd, “o homem negro”, foi lembrado pelo *Portal G1*. Várias homenagens foram prestadas. As abordagens enfatizam o caráter racista da agressão, porque o sujeito da análise é lembrado como “homem negro e pobre - mais um caso entre tantos”. Neste segmento, compreende-se que Floyd é só mais um caso, que não faz diferença; é só mais um negro morto por um policial; é a representação do racismo estrutural presente no mundo. De acordo com Pêcheux (1969), o objeto de apreciação do estudo da linguagem deixa de ser a frase e passa a ser o discurso, uma vez que foge da avaliação palavra por palavra na interpretação como uma sequência fechada em si mesma.

O *Portal G1* destaca “a violência policial contra um homem negro e pobre - mais um entre tantos”. Este fragmento também remete ao imaginário que, para a AD, atua na relação ideologia, sujeito e sentido e também considera a linguagem como discurso e como dado. George Floyd já tinha trabalhado como segurança e poderia ter tido algum tipo de resistência à abordagem policial, mas não desacatou o policial e, mesmo assim, foi utilizada força excessiva.

Veja-se, a seguir, a SD10, intitulada “Protestos por George Floyd: em seis áreas, a desigualdade racial para negros no Brasil e nos EUA”:

SD10: Em relação aos brancos, os negros brasileiros e americanos têm menos escolaridade, acesso à saúde e emprego. Morrem mais de Covid-19 e em intervenções policiais. São sub-representados no sistema político e na indústria cultural. Os negros somam 55% da população brasileira e 12% da americana. Cada país adota sua própria metodologia para classificação racial ou étnica. No Brasil, ela é mais flexível e em torno da autodeclaração, sendo ligada a aspectos físicos e socioculturais, por exemplo. Negros é a soma de pretos e pardos. Nos EUA, a regra é mais rígida - baseada na ascendência - para se definir como negro. No Brasil, a taxa de analfabetismo entre os negros (9,1%) de 15 anos ou mais é superior ao dobro da taxa de analfabetismo entre os brancos da mesma faixa de idade (3,9%), segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Em 2018, 6,8% da população brasileira era considera analfabeta. Nos Estados Unidos, a taxa de analfabetismo é menor que a do Brasil (1%). Mas a desigualdade entre brancos e negros também está presente. (Protestos por George Floyd: em seis áreas, a desigualdade racial para negros no Brasil e nos EUA/ *Portal G1*, 25 de junho de 2021 - negritos nossos).

No Brasil, a população negra é a maioria, somando 55% da população, mas o negro só se destaca em estatísticas que o desfavorecem, como situações de maior vulnerabilidade na educação, na saúde, na moradia, entre outros. Nesses quesitos, observa-se um certo desequilíbrio evidente na garantia de direitos básicos. Nos EUA, a população negra é de 12%, índice menor, mas, mesmo assim, acabam sendo as vítimas que aparecem nas estatísticas. Apenas o índice de analfabetismo é menor do que no Brasil somando 1%, mas o que predomina é a desigualdade racial.

Estas características remetem a Pêcheux (1999), que, ao falar sobre memória, compreende que os acontecimentos estão atrelados a uma esfera social. E isso que produz a estabilidade do discurso, a possibilidade de repetição, a memória discursiva, que, teoricamente, está atrelada aos pré-construídos, os já-ditos, que continuam sendo ditos. Sobre os negros, o julgamento ocorre em torno das condições de vulnerabilidade, de classe, de gênero e de raça, quando comparados aos brancos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O comportamento do *Portal G1*, que foi o veículo de comunicação escolhido, alerta que casos como o estudado contribuem para a manutenção do preconceito racial. Também foi possível observar o efeito de atos violentos e o impacto que se tem na população negra, que auxiliam na manutenção dos padrões de violência já existentes na sociedade. O negro tem um espaço relativo na mídia e, quando aparece, é limitado somente a questões de vulnerabilidade social, racial e também de violência.

A polícia utiliza armas que deveriam proteger a população, mas o que se vê é o contrário: pessoas negras são mortas por “policiais” que são “autorizados” a matar em um país em que as leis não punem. No país, a população negra é a maioria e é perceptível que os agentes do estado reservam para estes uma atenção maior, sendo que, nos segmentos brancos raramente ou nunca se vê ações deste porte.

Para noticiar a morte de George Floyd, em Minneapolis, o *Portal G1* valeu-se de todos os recursos para levar os leitores a associar o assassinato ao racismo salientando a violência policial. No caso de João Pedro Mattos Pinto, para noticiar o seu assassinato, houve um certo silenciamento sobre a questão racial. Em nenhuma das matérias, foi citado que o adolescente era negro, apesar das estatísticas que se tem em relação à violência policial contra negros no âmbito nacional e internacional. Portanto, as análises parecem mostrar que, quando é abordada a temática, o discurso

ainda colabora para a disseminação do racismo, por meio de um certo silêncio.

Considerando as teorizações da AD, o sujeito é constituído pela ideologia e pelo inconsciente. Esta pesquisa aponta resultados que mostram a necessidade de discussões sobre este cenário e incita a busca por novos paradigmas sociais, buscando a igualdade para todos e uma sociedade menos violenta.

REFERÊNCIAS

ALMADA, S. Prefácio. In: BORGES, R.; BORGES, R. **Mídia e Racismo**. Petrópolis: Ed. DP et alii; Brasília: ABNP, 2012, p. 24-31.

ALMEIDA, S. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2019.

ALVES, R. Estudo diz que 86% dos mortos em ações policiais no RJ são negros, apesar de grupo representar 51,7% da população. **G1 Globo**, 14 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/12/14/estudo-diz-que-86percent-dos-mortos-em-aco-es-policiais-no-rj-sao-negros-apesar-de-grupo-representar-517percent-da-populacao.ghtml>. Acesso em: 12 out. 2022.

APÓS MORTE de George Floyd, onda de manifestações contra racismo chega à Espanha e à Itália. **G1 Globo**, 7 de junho de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/06/07/apos-morte-de-george-floyd-onda-de-manifestacoes-contra-racismo-chega-a-espanha-e-a-italia.ghtml>. Acesso em: 15 out. 2022.

BARRETO, E. Mortes de negros em ações policiais no Brasil são 2,8 vezes maiores que de brancos. **CNN Brasil**, 24 de novembro de 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/mortes-negros-aco-es-policiais-brasil-vezes-maiores-brancos/>. Acesso em 19 set. 2022.

CAMARGO, S. João Pedro e George Floyd. No Brasil e nos Estados Unidos, as duas mais recentes vítimas do racismo. Até quando esses crimes continuarão? **Conexão Planeta**, 1 de junho de 2020. Disponível em: <https://conexaoplaneta.com.br/blog/joao-pedro-e-george-floyd>. Acesso em 19 set. 2022.

CASO GEORGE FLOYD: morte de homem negro filmado com policial branco com joelhos em seu pescoço causa indignação nos EUA. **G1 Globo**, 27 de maio de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/05/27/caso-george-floyd-morte-de-homem-negro-filmado-com-policial-branco-com-joe-lhos-em-seu-pescoco-causa-indignacao-nos-eua.ghtml>. Acesso em: 12 out. 2022.

CASO GEORGE FLOYD: morte de homem negro filmado com policial branco com joelhos em seu pescoço causa indignação nos EUA. **G1 Globo**, 27 de maio de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/05/27/caso-george-floyd>

morte-de-homem-negro-filmado-com-policial-branco-com-jelhos-em-seu-pescoco-causa-indignacao-nos-eua.ghml. Acesso em: 15/ out. 2022.

CASO GEORGE FLOYD: as consequências vividas por quem filma cenas de violência policial. **G1 Globo**, 12 de junho de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/06/12/caso-george-floyd-as-consequencias-vividas-por-quem-filma-cenas-de-violencia-policial.ghml>. Acesso em: 15 out. 2022.

CASO João Pedro: 'Tô aqui, pelo amor de Deus': áudios mostram medo de jovem morto em operação no RJ. [S. l.: s. n.], 2020. 1 vídeo (9 min. 23 segs.). Publicado pelo canal Seremos Resistência. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AwUDQITIDWY>. Acesso em: 12 out. 2022.

COELHO, H.; JÚNIOR, E.; PEIXOTO, G. Menino de 14 anos morre durante operação das polícias Federal e Civil no Complexo do Salgueiro, RJ. **G1 Globo**, 19 de maio de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/05/19/menino-de-14-anos-e-baleado-durante-operacao-no-complexo-do-salgueiro-rj.ghml>. Acesso em: 13 out. 2022.

DOIS ANOS após o crime, Justiça realiza primeira audiência do caso João Pedro nesta segunda-feira, **G1 Globo**, 5 de setembro de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/09/05/dois-anos-apos-o-crime-justica-realiza-primeira-audiencia-do-caso-joao-pedro-nesta-segunda-feira.ghml>. Acesso em: 13 out. 2022.

EX-POLICIAIS de Minneapolis são condenados pelo assassinato de George Floyd. **Folha de Pernambuco**, 27 de julho de 2022. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/ex-policiais-de-minneapolis-sao-condenados-pelo-assassinato-de-george/235130/>. Acesso em: 13 out. 2022.

G1. Sobre o G1. **G1**, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/institucional/sobre-o-g1.ghml>. Acesso em 19 set. 2022.

GEORGE FLOYD: um ano depois, EUA relembram assassinato que desencadeou protestos pelo mundo. **G1 Globo**, 25 de maio de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/05/25/george-floyd-um-ano-depois-eua-relembram-assassinato-que-desencadeou-protestos-pelo-mundo.ghml>. Acesso em: 16 out. 2022.

GREGOLIN, M.R.V. *et al.* **Análise do Discurso**: entornos do sentido. Araraquara (SP): UNESP, FCL, Laboratório Editorial; São Paulo: Cultura Acadêmica

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. 2. ed. São Paulo: Aleph, 2009.

JOÃO PEDRO: RJ terá que pagar indenização mensal à família. **G1 Globo**, 13 de junho de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/06/13/caso-joao-pedro-rj-tera-que-pagar-indenizacao-mensal-a-familia.ghml>. Acesso em: 13 out. 2022.

MARIANI, B. **O PCB e a imprensa**: o imaginário sobre os comunistas nos jornais. Rio de Janeiro; Campinas: Revan; Ed. da UNICAMP, 1998.

MEMÓRIA GLOBO. Multimídia. **Memória Globo**, 28 de fevereiro de 2022. Disponível em: https://memoriaglobo.globo.com/produtos-digitais/g1/noticia/multimidia.ghtml#ancora_1. Acesso em: 12 out. 2022.

MPRJ denuncia três policiais civis acusados pela morte do menino João Pedro. **G1 Globo**, 16 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/12/16/mprj-denuncia-tres-policiais-civis-acusados-pela-morte-do-menino-joao-pedro.ghtml>. Acesso em: 13 out. 2022.

ONU: casos de Luana Barbosa e João Pedro são exemplos de racismo institucional no Brasil, como o de George Floyd nos EUA. **G1 Globo**, 28 de junho de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/06/28/onu-casos-de-luana-barbosa-e-joao-pedro-sao-exemplos-de-racismo-institucional-no-brasil-como-o-de-george-floyd-nos-eua.ghtml>. Acesso em: 13 out. 2022.

ORLANDI, E. P. **A linguagem e seu funcionamento**: as formas do discurso. Campinas: Pontes, 1987.

PÊCHEUX, M. **Analyse automatique du discours**. Paris: Dumond, 1969.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas: Editora da Unicamp, 1988.

PRESSE, F. Após morte de George Floyd, onda de manifestações contra racismo chega à Espanha e à Itália. **G1 Globo**, 7 de junho de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/06/07/apos-morte-de-george-floyd-onda-de-manifestacoes-contraracismo-chega-a-espanha-e-a-italia.ghtml>. Acesso em: 12 out. 2022.

RACISMO no Brasil: por que isso ainda é uma realidade? **Oxfam Brasil**, 21 de outubro de 2021. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/blog/racismo-no-brasil-por-que-isso-ainda-e-uma-realidade>. Acesso em 19 set. 2022.

VOCÊ sabe o que é transmídia? [S. l.: s. n.], 2014. 1 vídeo (1 min. 59 segs.). Publicado pelo canal De olho na carreira. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7FoJb8IT2G8>. Acesso em: 6 out. 2022.